



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 219/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0691/25 – AL/CL de 04.04.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. HENRIQUE PIRES (Processo SEI nº 00010.004590/2025-97), em que faz a destinação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de despesas na área de saúde de Batalha - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para custeio de despesas na área de saúde de Batalha - PI; que serão transferidos em **08(oito)** parcelas de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** durante os meses de **maio a dezembro/25**
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 15/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 16/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017709459** e o código CRC **AAB0326A**.